



# PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS  
E-mails: [camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)  
[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



## PORTARIA Nº 006/2024 DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR GIOVANI D'AVILA PEDROSO, A CONTAR DE 15 DE JANEIRO DE 2024, E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

**EVERSON MORAES GONÇALVES**, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990, e suas alterações, e na Lei Municipal 1585, de 30 de janeiro de 2006, e suas alterações, e *considerando* a solicitação do servidor,

### CONCEDE

**Art. 1º** Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor **GIOVANI D'AVILA PEDROSO**, Agente Legislativo II, Matrícula 280, a contar de 15/01/2024 a 13/02/2024, referente ao período aquisitivo de 30/06/2022 a 29/06/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS, aos quinze dias do mês de janeiro de 2024.

**Ver. Everson Moraes Gonçalves**,  
Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**